

**EXPOARA - PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES ARAPONGAS S/A**  
**C.N.P.J. n.º 01.454.894/0001-52**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA por meio DIGITAL**

Ficam convocados os senhores acionistas da **EXPOARA – PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES ARAPONGAS S/A** a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 29 de agosto de 2025**, na modalidade **DIGITAL**, sendo a **PRIMEIRA** convocação para as **09:45 horas** e com a presença de acionistas que representem 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital com direito a voto, e a **SEGUNDA** convocação para as **10:00 horas**, com qualquer número de acionistas com direito a voto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) rescisão da parceria com a E10 sobre a Movelpar;
- b) contrato definitivo com a ORION sobre o Outlet;
- c) I Fórum Acelera Norte do Paraná e lançamento do Outlet;
- d) deliberação sobre proposta da construtora LBX S/A (construção de prédio de apartamentos/estúdios em área do Expoara, mediante permuta);
- e) Demais assuntos de interesse da companhia.

**NOTAS:**

1. A assembleia será realizada pelo meio digital (virtual), conforme autorizado pelo artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976 e nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020.
2. Os acionistas participarão e votarão à distância através da plataforma ZOOM, cujo *link* e explicações necessárias serão fornecidos após o seu cadastramento.
3. O cadastramento deverá ser feito pelo acionista com antecedência de 48 horas da data de cada Assembleia, enviando para o *e-mail* [diretoria@expoara.com](mailto:diretoria@expoara.com) os seguintes documentos: ACIONISTA PESSOA FÍSICA: Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH); ACIONISTA PESSOA JURÍDICA: Última alteração contratual consolidada e documento de identificação oficial com foto do seu representante legal. Feita a conferência da documentação, o EXPOARA retornará ao acionista *e-mail* com o *link* para acesso às Assembleias.
4. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão, ao se cadastrar, enviar também a procuração com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório, observado o disposto no art. 29 do Estatuto Social e no art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76

Arapongas - PR, 12 de agosto de 2025.

  
Elison Cattaneo Estrada  
Presidente do Conselho de Administração